

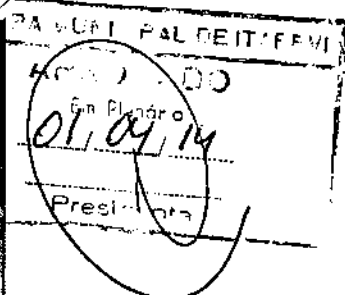


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 373/2014



Súmula: "Solicito informações com relação à implantação de feira noturna nesta municipalidade".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à Assistência Social e Cidadania, aos cuidados da Sra. Solange Guimarães, estudo com relação à implantação de feira noturna no município de Itapevi, visto que o mesmo já foi solicitado através dos requerimentos 352/2013 e 663/2013.



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura visa implantar nesta municipalidade a Feira Noturna. Foi solicitado através dos requerimentos 352/2013 Feira Noturna na Praça 18 de Fevereiro, e 663/2013 Feira Noturna no CEMIP, ambas não obtiveram resposta, haja vista que o propósito maior do presente requerimento é estudo para efetivar tal pedido, a fim de que os munícipes que trabalham durante o dia, passem a ter disponibilidade no tocante aos horários das feiras.

O intuito é que a mesma funcione entre as 18 e 22 horas, a proposta é proporcionar aos consumidores horários alternativos, para que eles possam fazer suas compras, e tenham a oportunidade de adquirir produtos frescos e de qualidade.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 13 de Março de 2014.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

